

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Certifico que a (o) presente,
foi afixada no local de costume,
no período de

27/06/2000 a 28/07/2000


Procuradoria Geral do Município

LEI N.º 969/2.000

SÚMULA: “DETERMINA A INCLUSÃO DA ESTRADA DENOMINADA ESTRADA SÃO PEDRO NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica incluída na malha viária Municipal a estrada denominada Estrada São Pedro, localizada nas proximidades do Bairro Vila Nova.

§ Único – Esta Estrada, constará obrigatoriamente nos mapas viários oficiais a serem elaborados.


Art. 2º. - Os limites e confrontações da Estrada aqui referida, são os constantes no anexo I da presente Lei.

Art. 3º. - Será competência da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo o seguinte:

I – A realização dos serviços de manutenção, recuperação e sinalização da referida Estrada;

II – Destinar materiais, ferramentas e equipamentos necessários à efetivação do previsto no inciso anterior; e

III – Colocar a disposição, pessoal capacitado, suficiente, para realização dos trabalhos necessários na referida estrada.


VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

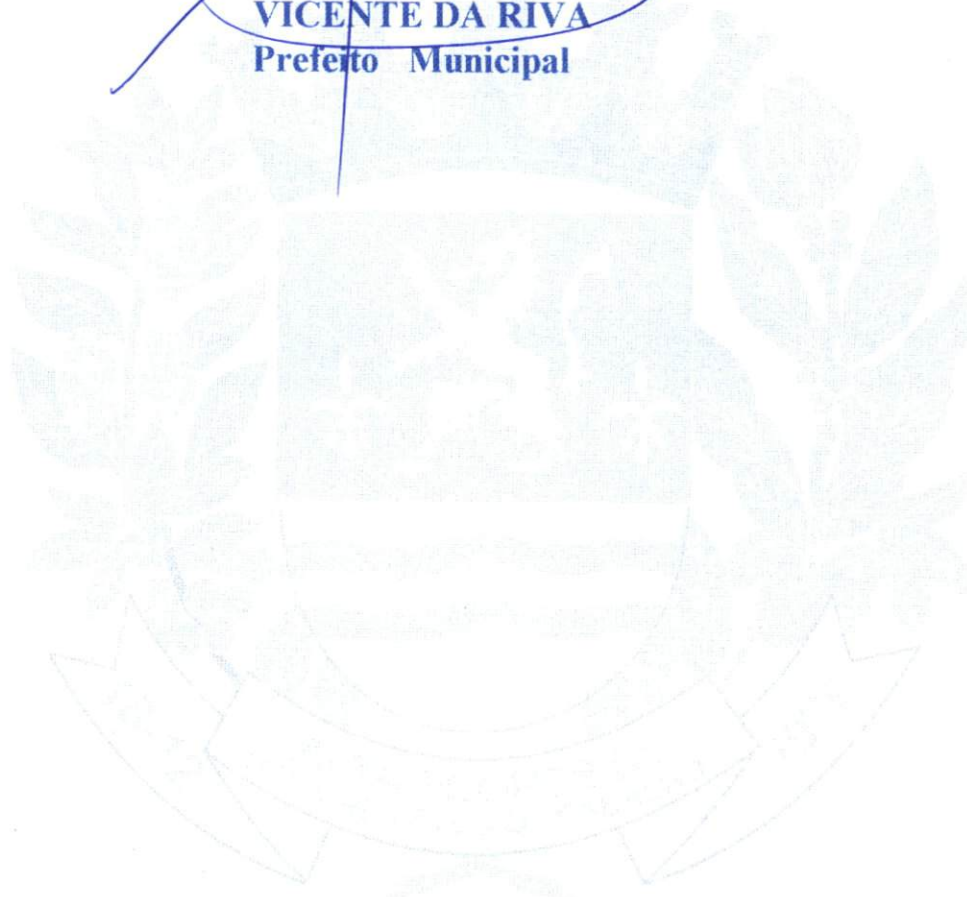
Art. 4º. - Aplica-se à referida Estrada os dispositivos da Lei Municipal n.º 336/91.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-
MT, em 27 de Junho de 2.000.**



VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal



ESTRADA DO MINEIRO - EXT. 2,5 Km.

COM. N. SENHORA APARECIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

COMUNIDADES RURAIS

LATA JULHO - 97

ESCALA 1: 500 000

N.M.

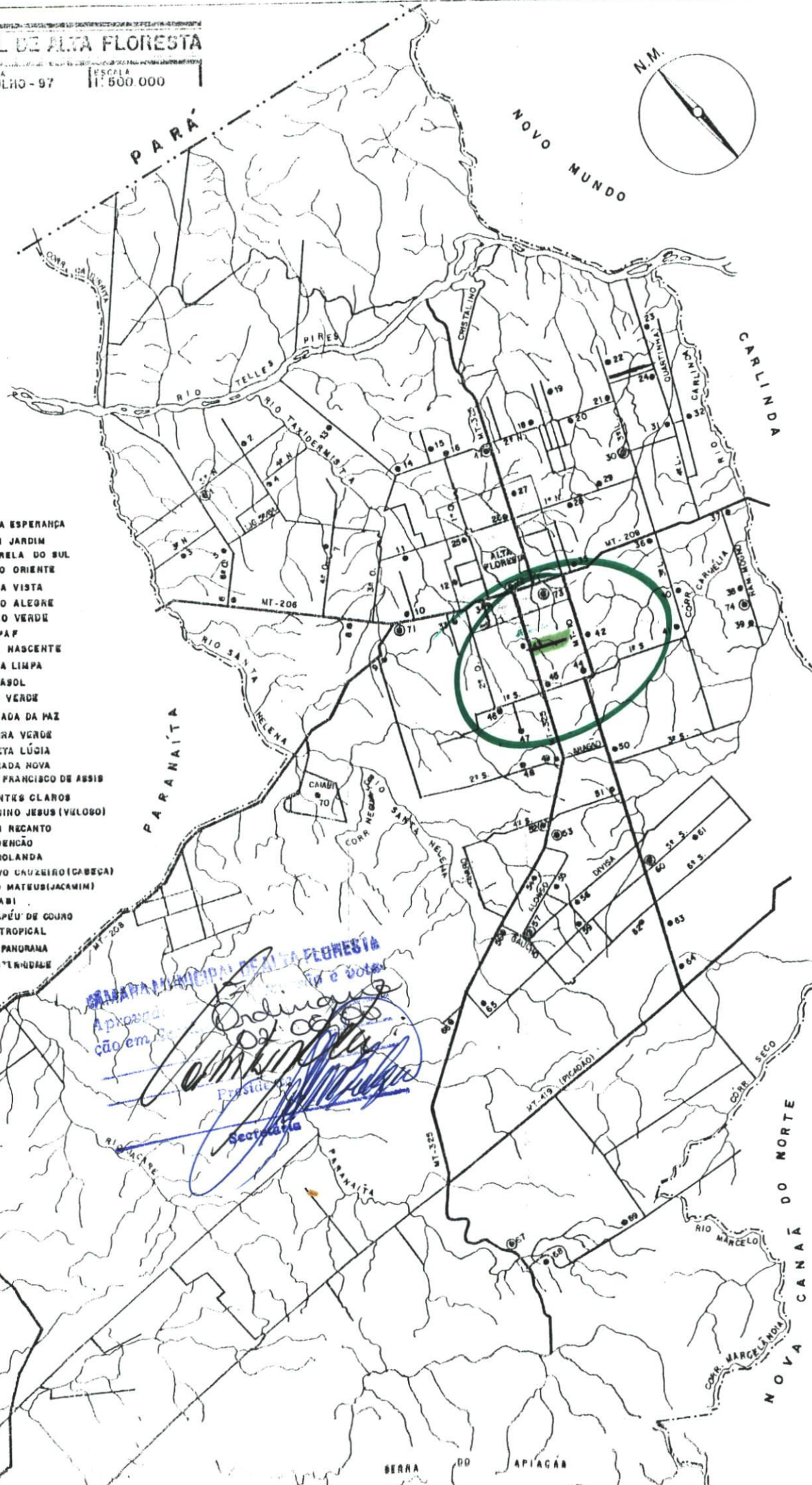


SIMBOLOGIA

- ESTRADA VICINAL
- RODOVIA ESTADUAL
- LIMITE INTERMUNICIPAL
- LIMITE INTERESTADUAL
- PERÍMETRO URBANO
- RIOS E CÓRREGOS
- COMUNIDADE NÚCLEO

- COMUNIDADE
- 1 - SANTA NITA
- 2 - LAGOA SANTA
- 3 - N. S. DAS GRAÇAS
- 4 - SANTA MÔNICA
- 5 - N. S. DO CARMO
- 6 - SANTA MARIA
- 7 - SANTA LUZIA
- 8 - SANTA TEREZINHA
- 9 - BOM SUCESSO
- 10 - MONTE ALEGRE
- 11 - CÉU AZUL
- 12 - SANTÍSSIMA TRINDADE
- 13 - ESTRELA DA MANHÃ
- 14 - TODOS OS SANTOS
- 15 - N. S. DA SALETE
- 16 - BONFIM
- 17 - BOA ESPERANÇA
- 18 - NOVA ALIANÇA
- 19 - 12 APOSTOLOS
- 20 - SANTO ANTÔNIO
- 21 - STA. CRUZ DAS PALMEIRAS
- 22 - PIO XII
- 23 - 13 DE MAIO
- 24 - NOVA ALVORADA
- 25 - PARAÍSO
- 26 - ESTRELA DO NORTE
- 27 - SÃO JOSÉ
- 28 - DIVINA GRAÇA
- 29 - CRISTO REI
- 30 - MUNDO NOVO
- 31 - COLINA VENDE
- 32 - NOVO PARAÍSO
- 33 - DOM JACQUES DA BELAVISTA
- 34 - LAMINADORA
- 35 - NOVO HORIZONTE
- 36 - TERRA SANTA
- 37 - PRIMAVERA
- 38 - TEBALÔNICA
- 39 - ATENAS
- 40 - NOVA AURORA
- 41 - SÃO SEBASTIÃO
- 42 - MONTE SANTO
- 43 - CENTRAL
- 44 - SÃO MIGUEL
- 45 - SÃO BENTO

- 46 - NOVA ESPERANÇA
- 47 - BOM JARDIM
- 48 - ESTRELA DO SUL
- 49 - NOVO ORIENTE
- 50 - BELA VISTA
- 51 - ALTO ALEGRE
- 52 - OURO VERDE
- 53 - ERPAF
- 54 - SOL NASCENTE
- 55 - ÁGUA LIMPA
- 56 - MIRASOL
- 57 - RIO VERDE
- 58 - MORADA DA PAZ
- 59 - SENNA VERDE
- 60 - SANTA LÚCIA
- 61 - MORADA NOVA
- 62 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- 63 - MONTES CLAROS
- 64 - MENINO JESUS (VULGOBO)
- 65 - BOM RECANTO
- 66 - REDENÇÃO
- 67 - OUROLANDA
- 68 - NOVO CRUZVEIRO (CABECA)
- 69 - SÃO MATEUS (JACAMIM)
- 70 - CAIABI
- 71 - CHAPÉU DE COURO
- 72 - J. TROPICAL
- 73 - J. PANORAMA
- 74 - TRINDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Ordinador
 Presidente
 Secretária

Assinatura

NOVA MONTE VERDE

NOVA CANAÃ DO NORTE

BARRA DO APIAÇÃ